

EDITAL DE CONVOCAÇÃO XXVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM NACIONAL DE JOVENS LÍDERES

O Núcleo Nacional de Jovens Líderes, no uso das atribuições que lhe confere Regulamento geral da Rede Nacional de Jovens Líderes convoca os membros da Rede Nacional de Jovens Líderes para a XXVII Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Jovens Líderes, a realizar-se na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 3.165, Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba/PR com possibilidade de participação tele-presencial, no dia 22 de Abril de 2022, com início às 14 horas e 30 minutos com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Na forma do previsto pelo artigo 20 do Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes, eleger e empossar a Mesa Diretora do FNJL: Presidente(a), 2 (dois) Vice-presidentes(as) e 2 (dois) Secretários(as), mediante postulação prévia;
2. Deliberação sobre a Ata do XXVI Fórum Nacional de Jovens Líderes;
3. Apresentação do relatório de gestão do Núcleo Nacional de Jovens Líderes;
4. Apresentação de relatório de atuação da RNJL na Comissão Estatuinte e proposta de recomendação positiva à aprovação da proposta de estatuto pela reunião extraordinária da Assembléia Nacional Escoteira;
5. Esclarecimento sobre a realização do Encontro Nacional de Jovens Líderes;
6. Na forma do previsto pelo artigo 29 do Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes, eleger para o mandato de dois anos, por meio de chapa, o Núcleo Nacional de Jovens Líderes composto por: 3 (três) Coordenadores(as) e 2 (dois) Representantes da RNJL no CAN;
7. Assuntos Gerais;
8. Encerramento.

DO CREDENCIAMENTO

Conforme o artigo 19 do Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes, cada Região Escoteira poderá inscrever até 3 (três) delegados(as) eleitos(as) pelos respectivos Fóruns Regionais de Jovens Líderes. Conforme previsto no artigo 96 do Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes, o mandato dos(as) delegados(as) eleitos(as) é vigente até a eleição de novos(as) delegados(as).

O credenciamento de delegados(as) ocorrerá até as 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 20 de abril de 2022, mediante apresentação da Ata do último Fórum Regional de Jovens Líderes - e, quando distinto, do Fórum Regional de Jovens Líderes que os(as) elegeram - indicando se a participação será presencial ou tele-presencial, através do seguinte formulário: <https://forms.gle/B6ZGgWP43Ynh2KET6>.

Os(as) delegados(as) que participarem de forma remota receberão até o dia 20 de abril de 2022 as instruções para participação e registro de votos nas deliberações. É responsabilidade de cada participante garantir seus meios de participação remota, buscando locais com conexão estável e sem interferências.



DAS CANDIDATURAS PARA A MESA

As candidaturas para a Mesa Diretora deverão ser apresentadas até as 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 20 de abril de 2022, através do seguinte formulário:
<https://forms.gle/aZT9iiSnYbBdosvM6>.

A ficha no ANEXO 1 nesse documento deve ser preenchida e anexada ao formulário.

DAS CANDIDATURAS O NÚCLEO NACIONAL

As candidaturas para o Núcleo Nacional de Jovens Líderes deverão ser apresentadas até as
<https://forms.gle/oSwwxfnhBj9ydg9KA>.

As chapas candidatas devem apresentar um plano de gestão no momento de candidatura, que será divulgado junto com as candidaturas até o dia 12 de abril de 2022. As candidaturas devem respeitar os parâmetros presentes no artigo 30 do Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes. A ficha no ANEXO 2 nesse documento deve ser preenchida e anexada ao formulário.

DOS ASSUNTOS GERAIS

Propostas de temas para “Assuntos Gerais”, inclusive vídeos, apresentações e informes, com tempo máximo de 05 (cinco) minutos, deverão ser encaminhadas ao Núcleo Nacional de Jovens Líderes por meio digital para njil@escoteiros.org.br, até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia 20 de abril de 2022 sob pena de serem desconsiderados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os associados e associadas dos Escoteiros do Brasil poderão acompanhar a XXVII Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Jovens Líderes através do canal que será informado até o dia 20 de abril de 2022 nos canais da RNJL e dos Escoteiros do Brasil.

Quaisquer dúvidas devem ser submetidas através do e-mail njil@escoteiros.org.br, com o assunto “Dúvidas - FNJL”. Este é o único meio oficial para tratativas do Fórum Nacional de Jovens Líderes.

Curitiba, 12 de março de 2022.

Bárbara Lopes
Coordenadora do NNJL

Maria Luiza K. Giller
Coordenadora do NNJL

Natália Castilhos
Coordenadora do NNJL



ANEXO 1

FICHA DE CANDIDATURA PARA MESA DIRETORA DO FNJL

Eu, _____,
nascido(a) em ____/____/____, registro escoteiro nº _____, associado(a) da
União dos Escoteiros do Brasil na região escoteira
_____, candidato-me à Mesa Diretora da
sessão extraordinária do Fórum Nacional de Jovens Líderes, a realizar-se em 22 de Abril
de 2022, ao cargo de:

- Presidente;
- Primeiro(a) vice-presidente;
- Segundo(a) vice-presidente;
- Primeiro(a) secretário(a);
- Segundo(a) secretário(a).

Declaro estar ciente das atribuições do cargo ao qual me candidato, nos termos do
Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes, e me comprometo a atuar com
a responsabilidade inerente à função.

_____/_____, _____ de _____ de 2022.

(cidade/UF, dia e mês)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2



FICHA DE CANDIDATURA DE CHAPA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO NACIONAL DE JOVENS LÍDERES

As candidaturas de chapas para complementação da composição do Núcleo Nacional de Jovens Líderes deverão ser enviadas ao NNJL, apresentando ficha de candidatura até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 12 de Abril de 2022, através do Formulário em anexo ao edital, sob pena de desconsideração.

Candidato(a) coordenador(a):

Nome completo:

Data de nascimento:

Registro escoteiro:

Região Escoteira:

Breve apresentação pessoal:

Candidato(a) coordenador(a):

Nome completo:

Data de nascimento:

Registro escoteiro:

Região Escoteira:

Breve apresentação pessoal:

Candidato(a) coordenador(a):

Nome completo:

Data de nascimento:

Registro escoteiro:

Região Escoteira:

Breve apresentação pessoal:

Candidato(a) representante da RNJL no CAN:

Nome completo:



Data de nascimento:

Registro escoteiro:

Região Escoteira:

Breve apresentação pessoal:

Candidato(a) representante da RNJL no CAN:

Nome completo:

Data de nascimento:

Registro escoteiro:

Região Escoteira:

Breve apresentação pessoal:

Apresentação da candidatura da chapa:

[Incluir material de apresentação da chapa, se houver]



Declaramos estar cientes das atribuições do órgão ao qual nos candidatamos, nos termos do Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes, e, se eleitos(as), nos comprometemos a atuar com a responsabilidade inerente às funções.

_____ / _____, _____ de _____ de 2022.

(cidade/UF, dia e mês)

Assinatura do(a) candidato(a) a coordenador(a)

Assinatura do(a) candidato(a) a coordenador(a)

Assinatura do(a) candidato(a) a coordenador(a)

Assinatura do(a) candidato(a) a representante da RNJL no CAN

Assinatura do(a) candidato(a) a representante da RNJL no CAN

